



LEI Nº. 097

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o Presente Lei Nº 097/2016 foi afixado no placard Prefeitura Municipal de Sucupira no dia 21/06/2016 dia 11

Joane Ribeiro de Castro
Secretária Municipal de Administração
DE, 21 DE JUNHO DE 2016.

“ALTERA A LEI Nº. 077/2014, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre a alteração da Lei nº 077, de 03 de Fevereiro de 2014, para criar vagas no Quadro de Pessoal de provimento efetivo do poder executivo municipal, em conformidade com o ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Art. 2.º - Fica criada no Anexo II, as seguintes vagas:

	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
23	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40H	01	R\$880,00

Art. 3.º - Fica criada no Anexo I, as seguintes atribuições, requisitos e carga horária:

Cargo: TECNICO DE SAÚDE BUCAL
Carga Horária Semanal: 40h (Quarenta horas)
Idade Mínima: 18 anos
Escolaridade /Requisitos: 2º Grau Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal
Atribuições: Organizar e executar as atividades de higiene bucal; processar filme radiológico; preparar o paciente para atendimento; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; preencher as fichas de atendimento; desenvolver atividades de apoio nos consultórios odontológicos; executa outras atividades pertinentes ao cargo.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE SUCUPIRA**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0031.2.025 – Manutenção da Saúde Bucal, elemento de despesa 031.90.04, e fonte de recursos 40.404.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Junho de 2016.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Valdmir Ribeiro de Castro

Prefeito Municipal de Sucupira-TO

Gestão 2013/2016